ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 008/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

8. IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INICIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO NA PRAÇA PRINCIPAL DO BAIRRO FRONTEIRA.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: DESPORTO E LAZER
META: GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER
PRIORIDADE: PIDES - PROGRAMA DE INICIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO
PRODUTO: PROGRAMA MANTIDO
UNID. DE MEDIDA: PORCENTAGEM (%)
META FÍSICA: 100

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:13:43 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A implantação do Programa de Iniciação e Desenvolvimento Esportivo (PIDES) na Praça Principal do Bairro Fronteira é uma ação estratégica que visa promover a prática esportiva e o desenvolvimento social entre os moradores, especialmente crianças e jovens. A prática de esportes é fundamental para o desenvolvimento integral dos indivíduos, contribuindo para a saúde física, mental e emocional, além de fomentar valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito.

O Bairro Fronteira, ao receber este programa, será beneficiado com uma iniciativa que busca envolver a comunidade em atividades físicas regulares, acessíveis e diversificadas, utilizando a praça principal como espaço central para essas práticas. O PIDES oferecerá modalidades esportivas variadas, adaptadas às diferentes faixas etárias e interesses, garantindo que todos os moradores possam participar e se beneficiar.

Além disso, o programa terá um impacto positivo na segurança pública, ao engajar os jovens em atividades construtivas e afastá-los de situações de vulnerabilidade social. A criação de um ambiente propício para o desenvolvimento esportivo também favorecerá o fortalecimento dos laços comunitários, promovendo a convivência pacífica e colaborativa entre os moradores.

Portanto, a aprovação desta emenda é essencial para garantir que o Bairro Fronteira tenha acesso a um programa esportivo de qualidade, que atenda às necessidades da comunidade e contribua para o desenvolvimento de uma sociedade mais ativa, saudável e coesa. Investir no esporte é investir no futuro, e o PIDES será um instrumento valioso para o bem-estar e o progresso do Bairro Fronteira.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br